



## AUTORIZAÇÃO

Eu, Loredan de Andrade Mello, Prefeito de Altamira e Ordenador de Despesas, no uso de minhas atribuições Legais e, considerando a necessidade de proceder o apostilamento do contrato que tem como objeto “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DOS IMÓVEIS PÚBLICOS E PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.” celebrado com a empresa **CLAUDIO DOS S. ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.053.984/0001-65,

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

RESOLVE:

I – SOLICITAR à Coordenadoria de Licitações que, autue o procedimento de apostilamento de contrato, providenciando minuta do Termo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

II - AUTORIZAR a Coordenadoria de Licitação e Contratos, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à Minuta do Termo, possa auxiliar na Formalização e Celebração do Termo de Apostilamento fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;

III – DETERMINAR à Coordenadoria de Licitações que, após devida celebração do Termo de Apostilamento, que se possa inserir o documento e demais documentos necessários no portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA)

Cumpra-se

Sendo o que tínhamos para presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 04 de abril de 2025



---

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**

Prefeito de Altamira  
Ordenador de Despesas

